Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) – Exercício 2026: Fundação Educacional de Votuporanga (FEV)

Vigência: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Unidade Responsável: Setor de Controladoria Interna

Introdução e Fundamentação Normativa do Sistema de Controle Interno

O Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) para o exercício de 2026 constitui o instrumento central de planejamento estratégico e operacional do Setor de Controladoria Interna da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV). Este plano não se limita a uma exigência formal, mas configura-se como a espinha dorsal da governança corporativa, estabelecendo os parâmetros de auditoria, fiscalização, monitoramento e apoio que guiarão a administração institucional durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

A elaboração deste POACI observa o bloco de constitucionalidade e legalidade brasileiro, que impõe ao administrador e aos gestores de fundações de apoio e de direito privado sem fins lucrativos o dever de prestar contas e de manter sistemas de controle interno eficientes. A base normativa primária reside na Constituição Federal de 1988, especificamente nos artigos 31, 70 e 74, que determinam a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial sob os prismas da legalidade, legitimidade e economicidade. No contexto estadual, o Artigo 35 da Constituição do Estado de São Paulo e o Artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993 reforçam a necessidade de certificação de regularidade das contas pelos órgãos de controle interno.

Considerando que a FEV é uma fundação de direito privado que não integra o orçamento geral do município e é mantida integralmente por receitas próprias, a execução orçamentária e financeira deve pautar-se, por semelhança e analogia, pelos artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4.320/1964. Tais normas disciplinam a fiscalização financeira e orçamentária necessária para a validação dos atos perante o Tribunal de Contas. Paralelamente, a gestão fiscal observa o artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência na gestão dos recursos e a segurança jurídica da entidade. Um marco fundamental para o exercício de 2026 é a consolidação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), que exige da Controladoria uma atuação rigorosa quanto à segregação de funções e ao monitoramento das linhas de defesa institucionais.

No âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), o POACI 2026 alinha-se às Instruções nº 01/2024, que sistematizam a prestação de contas, a gestão fiscal e as atividades de controle interno para todos os órgãos jurisdicionados. A nível institucional interno, a Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, representa o ato normativo de unificação e reorganização do Sistema de Controle Interno, conferindo ao Setor de Controladoria a independência técnica necessária para atuar como a terceira linha de defesa da fundação.

ASSESSORIA JURÍDICA FEV

A relevância deste planejamento em 2026 acentua-se pela necessidade de elevar o padrão de controle para níveis de auditoria de conformidade internacional (Compliance), assegurando que a FEV mantenha sua solidez financeira e reputacional perante a comunidade acadêmica, a sociedade e os órgãos de fiscalização externa. O plano visa mitigar riscos de atos ilegais, antieconômicos ou ilegítimos, prevenindo prejuízos ao patrimônio e garantindo que as políticas educacionais e de comunicação sejam executadas com a máxima eficiência.

Finalidade da Auditoria e Missão do Controle Interno

A finalidade precípua das atividades de auditoria e controle interno para o exercício de 2026 é avaliar a conformidade dos atos de gestão praticados nas diversas unidades da FEV, assegurando que os procedimentos administrativos observem rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Entende-se a auditoria interna não apenas como um mecanismo de verificação *a posteriori*, mas como um elemento estratégico de suporte à gestão, capaz de orientar preventivamente os ordenadores de despesas e diretores.

As atividades programadas têm como objetivo identificar e avaliar os resultados operacionais da gestão, aferindo se as metas estabelecidas na Proposta de Captação e Aplicação de Recursos (Orçamento) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028) estão sendo atingidas com economicidade e eficácia. A atuação da Controladoria foca na identificação de gargalos administrativos, falhas de processo e riscos de integridade que possam comprometer a sustentabilidade da instituição ou causar danos ao patrimônio da fundação.

No âmbito pedagógico e orientativo, a finalidade da auditoria interna é orientar os gestores locais na correta interpretação das normas vigentes, reduzindo o risco de apontamentos pelo controle externo e fortalecendo a cultura de transparência. A missão, visão e valores do Setor de Controladoria, adaptados para a realidade fundacional a partir das melhores práticas de controle interno, estão estruturados conforme a tabela abaixo:

Dimensão Estratégica	Definição para o Exercício 2026
Missão	Exercer o controle interno de forma independente, preventiva e tempestiva, contribuindo para o aperfeiçoamento da governança corporativa e garantindo a aplicação eficiente dos recursos em prol da educação e cultura.
Visão	Ser reconhecida como unidade estratégica essencial para a governança plena, a transparência institucional e a mitigação de riscos na FEV.
Valores	Priorização do interesse institucional, ética rigorosa, inovação tecnológica na fiscalização, transparência fidedigna e combate à fraude.

A finalidade estende-se ainda ao apoio incondicional ao controle externo exercido pelo TCESP, facilitando o encaminhamento de documentos, respondendo a requisições pelo

sistema AUDESP e garantindo que a instituição cumpra todos os prazos e requisitos da Lei de Acesso à Informação. Em última análise, a auditoria visa conferir segurança jurídica aos atos da Presidência e da Diretoria Executiva, validando processos mais críticos.

Sistema de Controle Interno: Estrutura, Atribuições e Linhas de Defesa

O Sistema de Controle Interno da FEV em 2026 opera sob uma lógica de integração e independência técnica, em estrita conformidade com o Manual de Controle Interno do TCESP e as normativas da Resolução Conjunta nº 18/2026. A estrutura do sistema é desenhada para atuar como a "Terceira Linha de Defesa", o que significa que a Controladoria avalia a eficácia dos controles internos administrativos realizados pela "Primeira Linha" (setores executores) e pela "Segunda Linha" (gestão de riscos e conformidade gerencial).

A independência técnica é a premissa fundamental que garante que os relatórios e pareceres emitidos pela Controladoria sejam fundamentados exclusivamente em evidências objetivas, livres de interferências políticas ou administrativas que possam comprometer a imparcialidade dos fatos levantados. Esta posição exige que a unidade tenha livre acesso a todos os documentos, registros, sistemas eletrônicos e instalações da Fundação, sob pena de responsabilidade solidária em caso de omissão ou obstrução.

As atribuições do Sistema de Controle Interno abrangem dimensões contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais, conforme detalhado na matriz de competências a seguir:

Áreas de Atuação	Atribuições Específicas do Controle Interno
Fiscalização Orçamentária	Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos programas previstos no Planejamento de Captação e Aplicação de Recursos da FEV.
Controle Patrimonial	Aferir a destinação de recursos oriundos da alienação de ativos e verificar a integridade do inventário físico e contábil.
Gestão Fiscal e Crédito	Exercer o controle sobre operações de crédito, avais e garantias.
Transparência e Lei de Acesso à Informação - LAI	Acompanhar a observância dos limites legais de publicidade e a manutenção do Portal da Transparência institucional.
Auditoria e Pareceres	Emitir relatórios de auditoria e pareceres conclusivos sobre processos de prestação de contas, bem como realizar avaliações e exames de conformidade concomitantes e subsequentes nos processos licitatórios sob a égide da Lei nº 14.133/21 e de suas Normas Internas.
Apoio ao Controle Externo	Supervisionar o envio de dados ao sistema AUDESP do TCESP e auxiliar no relacionamento institucional com o tribunal.
Inovação em Dados	Propor a implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados para agilizar rotinas e melhorar a qualidade das informações.

A atuação sistemática do controle interno prevê o alerta formal e imediato à autoridade administrativa competente sempre que forem identificados atos ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que indiquem prejuízo à Fundação. Caso as irregularidades não sejam saneadas internamente, a Controladoria possui o dever legal e a responsabilidade solidária de representar os fatos ao Tribunal de Contas, garantindo que o dano ao patrimônio não seja perpetuado.

Metodologia de Fiscalização e Seleção de Amostras

A metodologia de trabalho da Controladoria para 2026 baseia-se em um modelo de "Controle Ativo e Participativo", que busca a prevenção de riscos em tempo real através do acesso livre em órgãos colegiados, como a Comissão de Compras e participação em fluxos financeiros estritamente na condição de observador técnico, sem direito a voto, veto ou assinatura de atos normais de gestão, atuando por meio de avaliações concomitantes e subsequentes, emitindo Recomendações e Notas Técnicas de Auditoria de forma autônoma. Os procedimentos e técnicas de auditoria baseiam-se em uma abordagem de excelência que integra as exigências do setor público às melhores práticas corporativas.

Os trabalhos de fiscalização e auditoria observarão as normas técnicas profissionais aplicáveis à auditoria interna, garantindo o rigor metodológico e a fidedignidade na aplicação de testes de controle (ou exames de observância) e na execução de procedimentos substantivos. Ademais, a estratégia de governança, conformidade e mitigação de riscos institucionais dar-se-á de forma sistemática e estruturada, pautando-se pelas diretrizes, metodologias e modelos de referência reconhecidos nacional e internacionalmente para a avaliação de componentes de controle interno, identificação de vulnerabilidades e tratamento de riscos.

A seleção de áreas e processos para fiscalização leva em conta critérios objetivos de risco e relevância:

- **Materialidade:** O volume de recursos financeiros envolvidos em cada contrato ou programa, priorizando os de maior impacto orçamentário.
- **Relevância:** A importância do processo para o cumprimento da missão educacional e social da FEV, como a gestão acadêmica.
- **Criticidade:** Áreas que historicamente apresentam maior incidência de falhas operacionais ou que foram objeto de apontamentos prévios por órgãos de controle externo.
- **Vulnerabilidade:** Identificação de falhas estruturais nos controles administrativos (1ª linha) que possam permitir erros ou fraudes.

O fluxo operacional das auditorias compreende as fases de planejamento (entendimento da unidade), execução (inspeção física, exame documental, conferência de cálculos e circularização quando necessário) e conclusão (emissão de relatórios e recomendações). Em 2026, a metodologia incluirá o uso intensivo de ferramentas de análise de dados, inclusive Inteligência Artificial para o cruzamento de informações de folha de pagamento e dos estoques, visando identificar inconsistências de forma célere.

ASSESSORIA JURÍDICA

Planejamento de Carga Horária e Recursos Humanos

A execução plena deste POACI exige um dimensionamento realista da força de trabalho da Controladoria. Para o exercício de 2026, o planejamento de horas do controlador interno baseia-se em uma jornada de 44 horas semanais (**261 dias úteis** de segunda a sexta x 8,8 horas/dia), totalizando 2.296,8 horas brutas anuais, das quais são subtraídas as deduções legais e administrativas para se chegar ao potencial real de auditoria.

A capacidade operativa do setor de controladoria é calculada conforme a seguinte expressão matemática:

A tabela abaixo detalha o cálculo da disponibilidade de horas exclusiva para o ano de 2026 da Fundação Educacional de Votuporanga - FEV:

Descrição da Alocação	Quantidade de Horas	Justificativa
Potencial Bruto Anual	**2.296,8**	
Feriados	- 96,8	11 dias x 8,8 horas
Férias Regulamentares	- 193,6	30 dias de interrupção (22 dias x 8,8 horas)
Pontos Facultativos Estimados	- 26,4	3 dias x 8,8 horas
Ausências Abonadas Legais	- 17,6	2 dias x 8,8 horas
Licenças Diversas (TRE/Saúde/ Jurado do Fórum)	- 26,4	Média histórica para licenças obrigatórias
Capacitação Técnica	- 16,0	Educação continuada
FREV - Termo de Apoio Mútuo Técnico e Operacional	-400,0	Horas reservadas no **POACI** da FREV (Cessão de Carga Horária via Acordo de Cooperação Técnica e Operacional)
Reserva para Atividades de Apoio Pedagógico	-500	Horas reservadas para Apoio Pedagógico, pareceres, orientações e treinamentos
Disponibilidade Efetiva p/ Auditoria da FEV	**1.020**	**Carga horária real p/ execução do Plano.**

O plano estabelece que o quantitativo total de horas para auditorias de conformidade e fiscalizações contínuas em 2026 será de aproximadamente 1.020 horas/ano, considerando que o Setor de Controladoria atualmente atua com 01 (um) Controlador, sem necessidade de equipe de apoio.

Nota de Transição de Exercício: *O quantitativo de 1.020 horas projetado acima refere-se estritamente ao esforço operacional executado dentro do ano civil de 2026 (1º de janeiro a 31 de dezembro). As rotinas de consolidação, elaboração e emissão do Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre (cujo escopo abrange o fechamento do balanço de 2026) ocorrerão entre janeiro e março de 2027. Consequentemente, a carga horária necessária para esta entrega final será deduzida da disponibilidade efetiva do POACI referente ao exercício de 2027, respeitando o princípio da competência para o escopo da auditoria e o regime de execução para a alocação de horas do controlador.*

Gestão de Riscos e Restrições ao Plano de Trabalho

A execução do POACI 2026 pode ser impactada por fatores imprevistos que exigem medidas de mitigação imediatas. O planejamento identifica riscos críticos e estabelece protocolos de ação, visando a continuidade dos serviços de fiscalização:

- **Afastamentos imprevistos:** Caso ocorram licenças de saúde ou vacância de cargo além do previsto, sem prejuízo do estabelecido na RESOLUÇÃO CONJUNTA FEV/FREV Nº 18 DE 15 DE ABRIL DE 2026, a Presidência da FEV poderá designar outro empregado ou estender os prazos estabelecidos em cronogramas vigentes.
- **Complexidade Técnica Superior:** Se um objeto de auditoria exigir conhecimento altamente especializado, a instituição buscará a contratação de consultoria externa ou promoverá a capacitação emergencial da equipe.
- **Obstrução ou Intempestividade:** A demora excessiva na entrega de documentos pelos setores auditados será comunicada formalmente à Presidência, podendo resultar em processos disciplinares, conforme previsto no Artigo 7º da Resolução 18/2026.
- **Demandas Extraordinárias:** Solicitações urgentes da alta gestão ou denúncias fundamentadas serão tratadas como "reserva técnica" de horas, podendo suspender temporariamente cronogramas ordinários após análise de conveniência e oportunidade.

Cronograma e Matriz de Fiscalização Quadrimestral

O cronograma de atividades para o exercício de 2026 é estruturado para garantir a vigilância contínua sobre as operações mais críticas da Fundação. As fiscalizações são divididas entre monitoramento concomitante, atividades de apoio pedagógico e auditorias temáticas de conformidade.

Atividades de Monitoramento Contínuo e Apoio

As atividades de monitoramento visam o acompanhamento mensal das receitas e despesas, garantindo que os limites fiscais e as obrigações acessórias sejam cumpridos sem interrupções, bem como fornecendo subsídios para a identificação de eventuais áreas com necessidade de auditoria.

Temas de Monitoramento	Periodicidade	Atos de Fiscalização
Regularidade Fiscal	Contínuo	Manutenção de certidões (CND, FGTS, CADIN).
Execução Orçamentária	Mensal	Análise de pagamentos (protocolos financeiros) receitas e despesas (balancetes mensais).
Índices Educacionais	Quadrimestral	Verificação de índices de desempenho.

ASSESSORIA JURÍDICA

6

Gestão de Pessoal	Quadrimestral	Auditoria de folha de pagamento e encargos sociais.
Transparência Ativa	Quadrimestral	Avaliação do Portal da Transparência e cumprimento da LAI
Suporte ao TCESP	Prestação de Contas	Resposta a requisições e interlocução técnica sob demanda.

As atividades de apoio pedagógico incluem treinamentos para os setores executores, elaboração de instruções normativas e pareceres consultivos solicitados por esses e pela diretoria, totalizando uma carga estimada de 500 horas/ano.

Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral

As auditorias de conformidade são detalhadas por quadrimestre, focando em processos específicos de acordo com o ciclo administrativo da fundação:

Período	Escopo da Auditoria (Base Res. 18/2026)	Entrega do Relatório
1º Quadrimestre (Jan-Abr)	Auditoria da abertura do orçamento; Conformidade admissional; Amostragem de processos licitatórios iniciais da Lei 14.133/21 e de suas Normas Internas; Consolidação AUDESP.	**Primeira Quinzena de Junho/2026**
2º Quadrimestre (Mai-Ago)	Auditoria da gestão de contratos e convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados; Auditoria patrimonial; Cumprimento de metas/gestão por resultados.	**Primeira Quinzena de Outubro/2026**
3º Quadrimestre (Set-Dez)	Auditoria do fechamento de balanço; Análise de superávit/déficit; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas.	**Março/2027***

** **Nota:** A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre ocorre no exercício civil seguinte (2027) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2026. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão o planejamento de horas do POACI 2027.*

Independentemente do cronograma acima, a Controladoria manterá vigilância contínua e aleatória sobre a tesouraria (conciliações bancárias e fluxos de caixa eletrônico) e sobre os processos seletivos para contratação de docentes, técnicos e administrativos, expedindo termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo ao patrimônio.

Periodicidade dos Relatórios Ordinários e Guarda dos Papéis de Trabalho

Os relatórios ordinários serão consolidados quadrimestralmente, abrangendo uma análise sistêmica e integrada dos atos administrativos, financeiros e patrimoniais praticados no período. Esses documentos técnicos deverão contemplar todos os requisitos de conformidade previstos na Resolução Conjunta nº 18/2026 e nas instruções vigentes do TCESP, servindo como base para as reuniões quadrimestrais de prestação de contas com o Diretor-Presidente da FEV. A entrega formal desses relatórios deve ocorrer em estrita

observância aos prazos fixados no quadro da Matriz Ordinária de Auditoria Quadrimestral deste plano. Outrossim, os papéis de trabalho e as evidências que dão suporte aos relatórios serão arquivados eletronicamente nos servidores da Fundação Educacional de Votuporanga, especificamente no diretório de rede local do Setor de Controladoria Interna, com restrita segregação de perfis de acesso e controle automatizado de trilhas de auditoria (logs), garantindo que apenas o Controlador Interno tenha acesso exclusivo aos papéis de trabalho confidenciais, em conformidade com as regras de segurança ativa e passiva da informação e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD — Lei Federal nº 13.709/2018).

Além dos relatórios quadrimestrais, a Controladoria utilizará:

- **Relatórios Parciais e Atos Discricionários:** Emitidos a qualquer tempo, sob critério técnico exclusivo, sempre que identificados riscos iminentes ou necessidade de orientação preventiva à gestão.
- **Relatórios Motivados:** Pareceres e análises de consultoria emitidos quando demandados pelos setores administrativos ou educacionais da fundação, respeitando a vinculação administrativa ao órgão central e a estrita independência técnica do controlador.
- **Relatório Extraordinário:** Relatórios emitidos em razão de demandas não planejadas, como denúncias, auditorias de surpresa, incidentes de segurança ou solicitações urgentes da Presidência que exigiram uma atuação fora do cronograma comum.
- **Notas Técnicas de Auditoria Contínua:** Documentos breves para comunicação de achados em fiscalizações aleatórias.

Os documentos emitidos pela Controladoria da FEV serão apresentados ao Diretor-Presidente e aos Interessados por meio de registro no Sistema Interno de Comunicação da Fundação Educacional de Votuporanga. Todos os relatórios conclusivos assinado pelo Controle Interno são indispensáveis para o encerramento formal das demandas e devem conter constatações, recomendações, pendências e, quando cabível, menções elogiosas a práticas administrativas exitosas.

Vigência, Disposições Transitórias, Alterações e Revogação do Plano Anterior

Este Plano Operativo Anual de Controle Interno (POACI) possui vigência para o exercício financeiro compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026. Cumpre ressaltar, sob a ótica do Princípio da Segurança Jurídica e do brocardo jurídico *tempus regit actum*, que as atividades de auditoria, fiscalização, monitoramento e apoio executadas no período compreendido entre 01 de janeiro de 2026 e 14 de abril de 2026 observaram estritamente as diretrizes normativas e metodológicas do Plano Operativo Trienal anterior (vigência 2024-2026).

A partir da edição da Resolução Conjunta FEV/FREV nº 18, de 15 de abril de 2026, o presente planejamento foi formalmente readequado e repactuado, passando a viger sob as novas bases normativas de unificação e reorganização do Sistema de Controle Interno, em total conformidade com a independência técnica exigida para a atuação da

ASSESSORIA JURÍDICA FEV

Controladoria como Terceira Linha de Defesa da Fundação Educacional de Votuporanga (FEV).

A validade das conclusões, das notas técnicas e das recomendações emitidas pela Controladoria durante este exercício não se limita ao ano civil em curso. Da mesma forma, a formalização dos relatórios referentes ao último quadrimestre transcorrerá no início do exercício seguinte, compondo a carga horária operativa de 2027, mantendo-se, contudo, vinculados ao escopo de fiscalização de 2026. O acompanhamento de sua implementação pelos setores executores (Primeira Linha de Defesa) e de conformidade gerencial (Segunda Linha de Defesa) poderá estender-se até a efetiva regularização dos apontamentos ou reavaliação técnica, garantindo a eficácia contínua do controle institucional.

O cronograma de execução estabelecido neste POACI não é inflexível. Ele poderá sofrer alterações, supressões ou ampliações fundamentadas em fatores imprevisíveis, fatos supervenientes, matrizes de riscos emergenciais ou mudanças legislativas significativas que venham a influenciar a governança da FEV. Alterações substanciais neste plano exigirão prévia justificativa técnica da Controladoria Interna e respectiva homologação pela Presidência da FEV, salvaguardando-se, contudo, a total autonomia e independência funcional do Controlador Interno no exercício de suas prerrogativas.

Revoga-se expressamente o Plano Operativo Trienal anterior (vigência 2024-2026), unificando os instrumentos de fiscalização da FEV sob as novas diretrizes da Resolução Conjunta nº 18/2026. Salienta-se que esta revogação não invalida os relatórios, pareceres e demais atos de auditoria emitidos sob a égide do diploma revogado, os quais permanecem como parte integrante e legítima do acervo histórico de controle e prestação de contas da entidade, e integrarão, no que for necessário, as entregas consolidadas do atual exercício.

A transição estrutural entre os planos visa elevar o padrão de Compliance e governança corporativa, incorporando o acúmulo de expertise e os avanços tecnológicos consolidados em 2025. O objetivo primordial é garantir, para o exercício de 2026, a máxima segurança jurídica aos atos administrativos, a eficiência operativa e a estrita observância aos ditames das normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), atuando a Controladoria na indicação de não conformidades e na orientação pedagógica dos gestores, sem qualquer ingerência ou interferência na gestão administrativa de fato.

Conclusão e Considerações Estratégicas para o Exercício 2026

O Plano Operativo Anual de Controle Interno para 2026 reafirma o compromisso da Fundação Educacional de Votuporanga com a excelência na sua gestão. Através de um sistema integrado, independente e preventivo, a Controladoria atua não apenas como fiscalizadora, mas como parceira estratégica da gestão, fornecendo dados técnicos que fundamentam o processo decisório e protegem a instituição contra riscos de diversas naturezas.

A ênfase em auditorias de conformidade com padrões internacionais (Compliance) e a adaptação rigorosa às novas legislações coloca a Fundação em um patamar elevado de governança, reduzindo a probabilidade de erros técnicos e irregularidades que poderiam comprometer o atendimento às metas educacionais e administrativas. O

ASSESSORIA JURÍDICA

acompanhamento das metas orçamentárias e a vigilância sobre as principais despesas e sobre o patrimônio são os pilares que sustentam a credibilidade institucional perante a comunidade e os órgãos de controle externo.

Ao finalizar este planejamento, destaca-se que os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento de todos os responsáveis pelas áreas envolvidas, garantindo que as recomendações pedagógicas sejam implementadas de forma a aprimorar continuamente os serviços prestados pela FEV. O POACI 2026 é, portanto, o roteiro de uma gestão íntegra, eficiente e transparente, focada na transformação social através da educação e da informação de qualidade.

Votuporanga/SP, 21 de maio de 2026.

Localização: Paulo Gil Guimarães
Data: 2026.05.21 16:09:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Controladoria Interna
Fundação Educacional de Votuporanga - FEV

Paulo Gil Guimarães
Controladoria

HOMOLOGADO CONFORME DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EM REUNIÃO DE 27/05/2026.

Celso Pe[illegible] Vasconcelos
Diretor Presidente

Adauto Cervantes Mariola
Diretor 1.º Tesoureiro

Cronograma Geral Integrado de Controladoria – Exercício 2026

Período / Periodicidade	Categoria da Atividade	Escopo da Fiscalização e Monitoramento	Prazos e Marcos de Entrega (Relatórios)
Fluxo Contínuo e Diário	Regularidade Fiscal	Manutenção ininterrupta de certidões (CND, FGTS, CADIN e Municipal).	Continuidade imediata conforme vencimentos.
Fluxo Contínuo e Diário	Vigilância Aleatória e Contínua e Execução Financeira	Monitoramento da tesouraria (fluxo de pagamentos/protocolos financeiros, lançamentos contábeis, conciliações bancárias, fluxos de caixa) e dos processos seletivos (docentes e técnicos).	Expedição de termos de alerta imediatos em caso de indícios de prejuízo.
Fluxo Contínuo e Demanda	Suporte ao TCESP	Resposta a requisições e interlocução técnica de prestação de contas.	Sob demanda dos órgãos de controle.
Fluxo Contínuo e Demanda	Apoio Pedagógico e Emissões Extraordinárias	Treinamentos (est. 500h/ano), pareceres consultivos, emissão de Relatórios Parciais, Motivados, Extraordinários e Notas Técnicas.	Via Sistema Interno de Comunicação a qualquer tempo.
Mensal	Execução Orçamentária	Análise e verificação de receitas e despesas via balancetes mensais.	Análise do fechamento de cada competência mensal (Totvs).
1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de Índices Educacionais, Auditoria de Folha de Pagamento/Encargos, Avaliação de Transparência Ativa (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
1º Quadrimestre (Jan a Abr)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Abertura do orçamento; Conformidade admissional; Amostragem de licitações (Lei 14.133/21 e Normas Internas); Consolidação AUDESP.	**Entrega do Relatório:** 1ª Quinzena de Junho/2026
2º Quadrimestre (Mai a Ago)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de Índices Educacionais, Auditoria de Folha de Pagamento/Encargos, Avaliação de Transparência Ativa (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
2º Quadrimestre (Mai a Ago)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Gestão de contratos/convênios vigentes; Inventário físico de almoxarifados; Auditoria patrimonial; Gestão por resultados e metas.	**Entrega do Relatório:** 1ª Quinzena de Outubro/2026
3º Quadrimestre (Set a Dez)	Monitoramento Quadrimestral	Verificação de Índices Educacionais, Auditoria de Folha de Pagamento/Encargos, Avaliação de Transparência Ativa (LAI).	Apurações realizadas ao longo do quadrimestre.
3º Quadrimestre (Set a Dez)	Auditoria Temática (Res. 18/2026)	Fechamento de balanço; Análise de superávit/déficit; Regularidade previdenciária; Parecer final de contas consolidadas.	**Entrega do Relatório:** Março/2027*

***Nota:** A emissão e entrega do relatório do 3º Quadrimestre ocorre no exercício civil seguinte (2027) para garantir a tempestividade após o fechamento contábil e fiscal de 2026. As horas de trabalho dispensadas para a redação e conclusão deste relatório final comporão o planejamento de horas do POACI 2027.*